



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V - MINISTRO ALCIDES CARNEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

MARIA DE LOURDES LUCIANO DE CARVALHO

**REFLEXÕES SOBRE O PRINCÍPIO DE PROVENIÊNCIA NOS ARQUIVOS
PESSOAIS: O CASO DO ARQUIVO RONALDO CUNHA LIMA**

**JOÃO PESSOA
2018**

MARIA DE LOURDES LUCIANO DE CARVALHO

**REFLEXÕES SOBRE O PRINCÍPIO DE PROVENIÊNCIA NOS ARQUIVOS
PESSOAIS: O CASO DO ARQUIVO RONALDO CUNHA LIMA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Arquivologia

Orientadora: Prof. Ma. Claudialyne da Silva Araújo.

**JOÃO PESSOA
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C331r Carvalho, Maria de Lourdes Luciano de.

Reflexões sobre o princípio de proveniência nos arquivos pessoais
[manuscrito] : o caso do arquivo Ronaldo Cunha Lima
/ Maria de Lourdes Luciano de Carvalho. - 2018.

31 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e
Sociais Aplicadas, 2018.

"Orientação : Profa. Ma. Claudialyne da Silva Araújo, Coordenação do
Curso de Arquivologia - CCBSA."

1. Arquivos pessoais. 2. Princípios arquivísticos. 3. Organização
arquivística. 4. Fundo Arquivístico Ronaldo Cunha Lima.

21. ed. CDD 027.1

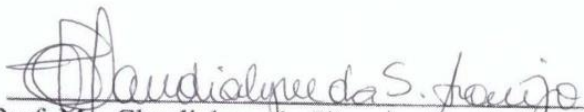
MARIA DE LOURDES LUCIANO DE CARVALHO

**REFLEXÕES SOBRE O PRINCÍPIO DE PROVENIÊNCIA NOS ARQUIVOS
PESSOAIS: O CASO DO ARQUIVO RONALDO CUNHA LIMA**

Artigo apresentado ao Programa de Graduação
em Arquivologia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de Bacharel em Arquivologia

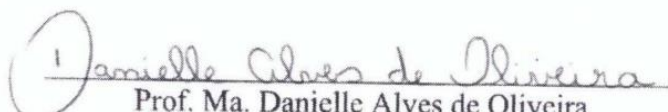
Aprovada em: 11 / 06 / 2018.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Ma. Claudialyne da Silva Araújo (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ma. Naiany de Souza Carneiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Ma. Danielle Alves de Oliveira
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Á Deus por permitir a chegada ao fim deste ciclo e
minha família pela dedicação incondicional, e apoio,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

À Deus, que creio sempre estar ao meu lado conduzindo-me às melhores decisões.

À orientadora Claudialyne Araújo, quem nos repassou as instruções para realização desse trabalho com grande paciência diante nossas dúvidas.

Aos demais professores que lecionaram durante o curso que com toda certeza agregaram conhecimento.

À Joseane Farias pelo auxílio na construção do trabalho.

Às minhas amigas de curso e da vida Aiulla Taísa, Janailma e Maria de Fátima que percorreram ao meu lado as adversidades encontradas durante este curso.

À Danielle Alves de Oliveira e Naiany de Souza Carneiro por aceitar estar presente na defesa deste trabalho.

À Shara Medeiros, arquivista e funcionária da Fundação Casa José Américo, quem me auxiliou neste trabalho.

À minha família pelo suporte e incentivo em todos os momentos, nunca me deixaram fraquejar.

“Os arquivos pessoais, por suas características testam os limites dos princípios teóricos da arquivologia, ao mesmo tempo que, paradoxalmente, os reforçam, como única salvaguarda para que tais conjuntos não percam a unicidade e a coesão arquivística que os caracterizam.” (LOPEZ, 2003).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	SURGIMENTO DOS ARQUIVOS E DA ARQUIVOLOGIA	10
2.1	PRINCÍPIOS ARQUIVÍSTICOS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	11
3	DOCUMENTOS PESSOAIS E SUAS PARTICULARIDADES	14
3.1	PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO ARQUIVÍSTICA DE ARQUIVOS PESSOAIS	15
4	METODOLOGIA	17
5	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	18
5.1	A INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO CASA JOSÉ AMÉRICO	18
5.2	FUNDO RONALDO CUNHA LIMA	19
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
	REFERÊNCIAS	28
	ANEXO A – QUADRO GERAL FUNDO ARQUIVÍSTICO RONALDO CUNHA LIMA	30
	ANEXO B – TERMO DE CESSÃO E USO DE IMAGEM, NOME E DADOS BIBLIOGRÁFICOS	31

REFLEXÕES SOBRE O PRINCÍPIO DE PROVENIÊNCIA NOS ARQUIVOS PESSOAIS: O CASO DO ARQUIVO RONALDO CUNHA LIMA

Maria de Lourdes Luciano de Carvalho¹

RESUMO

O presente artigo aborda a temática arquivos pessoais, buscando acentuar algumas das características específicas deste tipo de documentação, em face do Princípio de Proveniência e suas ramificações. Sendo apresentado como objetivo geral: Discutir o Princípio de Proveniência no Arquivo Pessoal. A pesquisa observou como foi considerado o Princípio de Proveniência na organização arquivística do Fundo Arquivístico Ronaldo Cunha Lima, figura pública relevante no cenário paraibano, documentação que está sob custódia da Fundação Casa José Américo, entidade responsável por todo o tratamento documental atribuído ao fundo. A análise de dados ocorreu a partir dos procedimentos escolhidos confrontados de acordo ao que afirma a literatura arquivística. Esta pesquisa é de caráter exploratório na qual pretende-se realizar uma revisão da literatura que familiarize o conhecimento do leitor a realidade do universo dos arquivos pessoais, apresentando os pontos em que a organização desses acervos se distanciam dos administrativos comuns, utilizando-se de uma abordagem qualitativa. Pôde-se concluir que a utilização do princípio estudado deve ser intrínseca à organização de arquivos podendo ser adaptado de acordo com as particularidades do acervo.

Palavras-Chave: Arquivos Pessoais. Princípios arquivísticos. Organização arquivística. Fundo Arquivístico Ronaldo Cunha Lima.

1 INTRODUÇÃO

Dentre inúmeras definições para o termo arquivo, quase em unanimidade, é levado em consideração os princípios arquivísticos, como por exemplo, o da naturalidade, onde o arquivo é retratado como uma formação progressiva natural e orgânica assegurando que registros arquivísticos não são coletados de maneira artificial, mas acumulados naturalmente nas administrações, em função do cumprimento de suas razões práticas. Porém, quando não se tratam de documentos derivados de atividades administrativas de uma empresa, mas sim de pessoa física, como é possível observar o direcionamento do Princípio de Proveniência em um Arquivo Pessoal?

Haja vista que o ser humano que vive em um meio político-social torna-se construtor/mantenedor de um arquivo, se faz necessário a realização de procedimentos para fins

¹ Aluna de Graduação em Bacharelado em Arquivologia na Universidade Estadual da Paraíba – Campus V.
Email: mariiahcarvalho@gmail.com

de organização arquivística, no caso daqueles acervos que visam futuro acesso ao público. Nesta pesquisa, tomou-se como acervos pessoais aqueles que são constituídos por documentos produzidos e/ou recebidos por uma pessoa física, compostos por papéis (certidões, plantas, etc), material audiovisual (gravações em vídeo) ou iconográfico (fotografias, croquis, etc), resultante de sua vida ou mesmo obra, gerando um conjunto orgânico.

Segundo Lopez (2003), documentos pessoais possuem suas particularidades devido a suas características informais e variações de tipologias não são passíveis a generalizações. O conceito de arquivo abrange também ações que desencadeiam processos de preservação após o cumprimento das atividades para que fossem criados, o arquivamento tem a intenção de provar que determinadas atividades foram realizadas, neste contexto a Arquivologia demonstrará preocupação em compreender os motivos que levaram o indivíduo ou instituição a produzir um documento, bem como as razões para preservá-lo.

Assim como um arquivista de uma organização tem o dever de conhecê-la, interpretando suas funções enquanto produtora de documentos e não concentrando apenas na informação que por eles é apresentada o mesmo deve ocorrer nos acervos pessoais, o objetivo será entender o produtor, no caso, a pessoa. Embora exista outros princípios arquivísticos, para fins desta pesquisa foi considerado apenas o Princípio de Proveniência e como ele pode ser considerado no universo dos arquivos pessoais.

Conforme mencionado, documentos pessoais dispõem de especificidades, considerando que o documento de arquivo, componente de um fundo, além de ser estabelecido através do seu contexto de produção não irá apresentar informação isoladamente, mas sim, quando correlacionado com outros da mesma espécie concebidos no desempenho das mesmas funções. Ao considerarmos pessoas físicas nos deparamos com uma série de tipologias e espécies documentais, bem como um fundo composto por documentos advindo de inúmeras atividades distintas. Logo, é imprescindível a adequação dos princípios norteadores da Arquivologia no tratamento desse tipo de documentação. Posto isso, foi definido como objetivo geral desta pesquisa: Discutir o Princípio de Proveniência no Arquivo Pessoal. Portanto, temos como objetivos específicos:

- Apresentar as particularidades dos documentos pessoais;
- Discorrer sobre a Fundação Casa José Américo;
- Demonstrar a estrutura do Fundo Ronaldo Cunha Lima;
- Contextualizar o Princípio de Proveniência na organização do Fundo Ronaldo Cunha Lima.

Documentos pessoais, permanentes por natureza, em via de regra, têm a sua classificação feita após a morte do titular, conforme avalia Lopez (2003, p. 75). Esses acervos documentais podem conter inúmeros registros acumulados que não são relacionados no imediatismo da sua produção, a exemplo de, uma fotografia que se encontra em determinado banco de imagens, pode ser recontextualizada de acordo com interesse do pesquisador, a qual será atribuída um valor secundário. Sendo assim documentos pessoais podem ser utilizados como fonte alternativa, ou mesmo representar-se como fontes subsidiárias, no caso de algumas informações serem retiradas para auxílio argumentativo de outro material de acordo com Bellotto (2006, p. 269)

2 SURGIMENTO DOS ARQUIVOS E DA ARQUIVOLOGIA

Atualmente, conhecemos por arquivo, segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2004, p.27) “o conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, independente da natureza do suporte”. Até que se chegasse a formulação desse conceito, passaram-se séculos, para alguns estudiosos, milênios. Contudo a maior preocupação com a guarda de registros que comprovem atividades humanas se consolidou com o aparecimento da escrita que por sua vez viabilizou a expansão da capacidade de memória.

De acordo com Araújo (2015), as práticas que levaram a constituição da ciência dos arquivos, tem seus primeiros vestígios datados do século XV, quando houve notório interesse pelas produções humanas bem como o estudo da história de uma determinada sociedade e sua evolução nas esferas econômica e política, tais estudos eram endossados pelo uso dos arquivos, entidades responsáveis pela salvaguarda dos documentos que continham os registros de diversas atividades do homem.

Segundo Silva et al (1999) a arquivística enquanto ciência deu seus primeiros passos em decorrência do processo histórico e social iniciado pelo movimento da revolução Francesa em 1789, com a então inauguração do Arquivo Nacional Francês. A partir desse marco, a documentação arquivística passa a ser encarada como seu objeto de estudo, pois detinha o interesse da história do Estado. Num segundo momento a atenção passou a ser voltada com técnicas e métodos, com a principal intenção de recuperar e difundir as informações em um Estado burocrático moderno.

Foi possível perceber uma considerável mudança de paradigma que se deu com a instauração da revolução das tecnologias, da máquina de escrever, do microfilme, da televisão e também do computador, que definitivamente contribuiu para essa nova visão acerca dos arquivos. Esta nova visão, para Ribeiro (2005), já se tornara perceptível a partir do século XX, incentivada pela visão vanguardista de Paul Otlet e Henri La Fontaine, que passaram a defender uma nova área em que se pudesse desenvolver uma profissão, a Documentação.

A partir dos eventos posteriores à Revolução Francesa que originou-se uma Administração Geral de Arquivos Públicos, contudo ainda não teriam sido estabelecidos critérios de seleção e destinação, havia meramente o acúmulo de documentos de proveniências distintas, sem a presença de uma ordenação lógica. Segundo Silva et al. (1999, p. 103) “esta medida conduziu à desarticulação dos sistemas tradicionais de arquivo, obrigando depois o estabelecimento de princípios correctores”. Por conseguinte, em decorrência destas deficiências, perceptíveis desde a criação dos Arquivos, desencadeou a concepção do Princípio de Proveniência, visando estabelecer a organização dos documentos estabelecendo uma relação entre a identidade do documento e seu produtor.

Com a obra publicada em 1898, Manual para a Organização dos Arquivos, tornou-se uma referência bem como fomentou a evolução da ciência arquivística, embora tenha sido voltado aos arquivos da administração pública. No período anterior a publicação do Manual de Muller, Feith e Fruin, era comum a existência de uma certa confusão na organização dos documentos internamente, após este guia surgiu um novo princípio, denominado Princípio da Ordem Interna, Muller et. al (1973, p. 47) esclarece que “a organização original de um arquivo deve corresponder naturalmente, nas suas linhas principais, à antiga estrutura da entidade administrativa que o produziu”. A junção desses princípios passou a ser empregada em arquivos com a intenção de facilitar o acesso à documentação respeitando sua gênese e resguardando sua estrutura.

2.1 PRINCÍPIOS ARQUIVÍSTICOS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

As características necessárias para que um documento ou fundo possa ser considerado arquivístico, além de ser necessário que este tenha sido produzido ou recebido pela instituição/pessoa física em razão de suas atividades, são observadas a partir dos princípios arquivísticos. Vale salientar que para fins desta pesquisa foi enfatizado o Princípio da

Proveniência e suas ramificações, quanto aos demais, inerentes à condição de Arquivo, podemos destacar, segundo o Conselho Nacional de Arquivos (2018):

- 1) **Princípio da Unicidade:** Não obstante, forma, gênero, tipo ou suporte, os documentos de arquivo conservam seu caráter único, em função do contexto em que foram produzidos.
- 2) **Princípio da Indivisibilidade ou integridade:** Os fundos de arquivo devem ser preservados sem dispersão, mutilação, alienação, destruição não autorizada ou adição indevida.
- 3) **Princípio da Cumulatividade:** O arquivo é uma formação progressiva, natural e orgânica.

De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, (2005), o respeito aos fundos é um princípio básico da arquivologia, segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras. Este princípio é o primeiro a considerar um conjunto de documentos como arquivo. A medida que os demais conjuntos documentais aleatórios são coleções de itens selecionados, escolhidos previamente, o conjunto de documentos que forma o arquivo se constitui em um processo natural de acumulação, a partir do fluxo da sua produção ou recebimento por um único sujeito, seja uma entidade coletiva ou uma pessoa física. Os documentos são acumulados ao passo que são produzidos em decorrência de atividades que são necessárias em função do cumprimento de suas razões práticas.

Para Duchein (1982, p.15) que se vale da imagem de sítio arqueológico na intenção de se apresentar uma comparação didaticamente proveitosa para a compreensão da importância do respeito aos fundos. Duchein se apoia no progresso sofrido pelo tratamento dos sítios arqueológicos: até uma determinada época, caso fosse um sítio fosse encontrado, seria dissolvido e suas peças retiradas e encaminhadas para os museus. Se tratava de um período de predominância dos grandes sistemas de classificação científica. Atualmente, procura-se manter o sítio tal qual ele foi encontrado de modo a ser possível identificar como e porque aquelas peças estão ali. A idealização desta noção de sítio arqueológico auxilia a percepção de que, ao se retirar peças documentais do seu lugar original, pode-se desconstruir a informação intrínseca ao significado das peças no seu contexto e, portanto, destruir a possibilidade de plena compreensão dos documentos.

Tendo em vista que não são todos os arquivos que possuem um sistema centralizado, Duchein (1992), afirma que no caso em que uma entidade possua setores, necessariamente,

existirá um grande fundo incorporado a outros fundos, logo estabelece critérios quanto a hierarquia dos fundos setoriais, que para ser considerado tal deve ser observado:

- 1) Para produzir um Fundos de arquivo no sentido que o arquivista dá a este termo um organismo que seja público ou privado deve possuir um nome e uma existência jurídica própria resultante de uma ata, lei, decreto etc. preciso e datado.
- 2) Deve possuir atribuições precisas e estáveis, definidas por um texto tendo valor legal e regulamentar.
- 3) A sua posição no seio da hierarquia administrativa deve ser definida com precisão pela ata que lhe deu origem em particular a sua subordinação a outro organismo de nível mais elevado deve ser claramente conhecido.
- 4) Deve ter chefe responsável, beneficiando do poder de decisão correspondente ao seu nível hierárquico, ou seja ele deve tratar dos trabalhos da sua competência sem tê-los que submeter automaticamente por decisão a uma autoridade superior.
- 5) A sua organização interna deve, tanto quanto possível, ser conhecida e fixada num organograma. (DUCHEIN, 1992, p. 04)

No que diz respeito ao princípio de Organicidade ou para alguns autores, princípio de manutenção da ordem original, de acordo com o CONARQ trata-se da qualidade segundo a qual os arquivos espelham a estrutura, funções e atividades da entidade produtora/acumuladora em suas relações internas e externas. Já Duranti (1994) o considera como um princípio de proveniência sob o ponto de vista interno do arquivo. A ordem original refere-se àquela em que os documentos de um mesmo produtor estão organizados em conformidade com o curso das ações que os produziram ou receberam.

O documento sendo a materialização de ações que ocorrem em um fluxo temporal, a ordem original, ou melhor, a ordem dos documentos em harmonia com o fluxo das ações torna-se indispensável para a compreensão dessas ações e, por conseguinte para o entendimento do sentido do documento. Segundo Rousseau e Couture (1998), essa associação é representada, inclusive, na intitulação adotada para os princípios: primeiro grau do princípio da proveniência e segundo grau do princípio da proveniência. Este último, propende o respeito ou em alguns casos de dispersão, a reconstituição da ordem interna do fundo. Posto isso, o princípio de manutenção ou reconstituição da ordem original está inserido no princípio de proveniência de segundo grau, isto é, a proveniência do item documental, que é a ação que o produziu, promoverá sua identidade. Levando em conta o respeito à proveniência do conjunto de documentos e à ordem original (proveniência de cada documento) como substanciais para o tratamento dos arquivos, torna-se irrefutável que a dispersão de documentos possa causar danos a inteligibilidade do arquivo.

3 DOCUMENTOS PESSOAIS E SUAS PARTICULARIDADES

Os arquivos pessoais possuem particularidades e características informais. Em um acervo pessoal ou privado podem ser encontradas espécies como cartazes, mapas ou plantas, croquis, fotografias, gravações sonoras ou audiovisuais que se originaram naturalmente da atividade cotidiana de uma pessoa, podendo complementar ou elucidar outros documentos que tal pessoa produziu no decorrer de suas atividades. Sendo assim, mesmo documentos que não se ajustam exatamente em características tradicionais, no caso dos pessoais, podem ser compreendidos como documentos arquivísticos, desde que sua gênese decorra de alguma função intrínseca a vida do titular, bem como sua preservação assuma um caráter de prova acerca de tais atividades. Quanto à nomenclatura de arquivos pessoais, que na maioria das vezes é confundida com a de arquivos privados, de modo que é de suma importância saber que

Apesar das similaridades existentes entre arquivos de origem privada ser grande, os Arquivos Pessoais se diferenciam quanto à sua tipologia, pelo fato de apresentarem grande número de tipos documentais não-diplomáticos, como cartas, cartões-postais, diários pessoais, etc, em relação aos demais. (FONSECA, 2015, p. 05)

Considerando que documento público pode ser definido como de origem pública e privado de interesse público, conforme mencionado anteriormente acervos pessoais podem reunir documentação de diversas tipologias documentais, nestes podem ser encontrados documentos que são públicos devido ao órgão emissor, mas portadores de caráter pessoal por reportar-se a determinado indivíduo, como as certidões de nascimento ou casamento.

É válido ressaltar que geralmente documentos pessoais que se tornam acessíveis ao público são pertencentes a arquivos de pessoas que obtiveram destaque em uma sociedade, estadistas, literatos, cientistas, etc, a exemplo do poeta, político e advogado, Ronaldo Cunha Lima, que tem sua documentação disponibilizada a consulta do público por intermédio da Fundação Casa José Américo, localizada no bairro de Cabo Branco em João Pessoa. O prestígio do titular é fator determinante para seu ingresso em uma instituição de custódia, que será a responsável pelo o processo de tratamento documental, coerente com as teorias arquivísticas, que é iniciada após a morte do titular, devendo ser levado em consideração a obediência ao contexto de produção e os motivos que levaram o titular à guarda de tal documentação, identificando suas inter-relações, como afirma Lopez (2003, p. 75)

3.1 PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS PESSOAIS

Compreendendo documentos pessoais como permanentes por natureza, logo subentende-se que trata-se de documentos que já passaram pelo processo de gestão documental quando recolhidos a instituições de custódia, que será responsável pelo tratamento e organização destes. Para que os documentos de arquivo sejam localizados com facilidade é primordial que eles sejam bem ordenados e arquivados. O arquivamento é feito por meio de métodos específicos que chamamos de métodos de arquivamento. A escolha mais adequada do método de arquivamento depende da natureza dos documentos a serem arquivados e da estrutura da organização acumuladora.

No que concerne às operações de arquivamento podemos mencionar:

QUADRO 1: Operações de Arquivamento

<i>Estudo</i>	Leitura do documento para verificar a entrada que será atribuída, a existência de outros documentos que tratam de matéria semelhante;
<i>Classificação</i>	Análise e identificação do conteúdo de documentos, seleção da categoria de assunto sob a qual venham a ser recuperados;
<i>Codificação</i>	Inserção de códigos nos documentos de acordo com o método de arquivamento adotado: letras, números, cores.
<i>Ordenação</i>	Disposição dos documentos segundo a classificação e a codificação dadas. Para facilitar a ordenação os documentos podem ser dispostos em pilhas ou escaninhos.
<i>Guarda de documentos</i>	Colocação do documento na respectiva pasta, caixa, arquivo e estante.

Fonte: Adaptado, Ferraz, 2015.

Dos procedimentos relacionados ao tratamento documental podemos ressaltar a classificação que segundo Ducrot (1998, p. 151) “ é um conjunto de operações intelectuais e materiais que possibilitam a organização de um fundo de arquivos com intuito de facilitar consulta independente do pesquisador” se entende que a organização para acervos baseadas em princípios que não os arquivísticos, não devem ser considerados para organização de documentos de arquivo.

Os procedimentos para classificação basicamente são os mesmo para arquivos públicos e privados/pessoais, porém a natureza jurídica e as especificidades intrínsecas aos documentos pessoais favorecem problemas que não ocorrem em documentos públicos comuns. Anteriormente a classificação é necessária a realização de operações preliminares que visam assegurar a qualidade e desembaraçamento do procedimento.

Para Ducrot (1998), o primeiro passo concentra-se na definição de uma política ativa de coleta (nacional ou regional) que delimite o campo de ação das instituições que serão responsáveis pelo tratamento documental, evitando a dispersão do fundo. Em seguida, deve haver uma preparação para o recebimento do fundo onde o arquivista deve avaliar fatores como a relevância quantitativa, estado material, valor comercial e histórico. Por fim assegurar à entrada desses documentos um tratamento jurídico material rigoroso desde sua chegada a instituição escolhida conforme será apresentado no quadro a seguir.

De acordo com o que fora alegado anteriormente, para uma organização de acervos ser considerada arquivística, deve seguir os princípios da área, primordialmente *principe du respect des fonds* ou Princípio da Proveniência, o qual afirma que documentos não devem ser tratados isoladamente, mas sim permanecerem agrupados em seu fundo de origem, considerando fundo como conjunto de documentos produzidos ou recebidos resultantes das atividades administrativas de pessoa física ou jurídica. Todavia em virtude das particularidades dos arquivos de pessoas é necessário a observância de alguns aspectos para aplicação do princípio de proveniência não cause danos à documentação, conforme explica o quadro a seguir:

QUADRO 2 – Aspectos para Aplicação do Princípio de Proveniência

QUANTO A SER ESTABELECIDO A DIMENSÃO DE UM FUNDO DE ARQUIVO PESSOAL	
<i>Arquivos de pessoas de uma família</i>	O inventário respeitará a individualidade de cada um, porém delineará hierarquia dos fundos, resultando em um fundo familiar composto por subfundos.
<i>Fundos entregues por totalidade</i>	É aconselhável aceitar remessas globais, a uma única instituição
<i>Fundos que contém documentos que não o pertencem</i>	Sejam tomados por empréstimo pelo titular do fundo, nesse caso cabe eliminação
DETERMINAR O CONTEÚDO DO FUNDO	
<i>Relevância do suporte</i>	Independente que o suporte os impeçam de serem conservados juntos fisicamente, devem ser inseridos no inventário e no quadro de arranjo.
<i>Coleção de documentos históricos</i>	Criada de maneira artificial não constitui fundo de arquivo.

<i>Livros</i>	Trata-se apenas de complemento de arquivo, salvo se o titular possuir uma biblioteca especializada. Se a biblioteca constituir um fundo em nome da pessoa, pode constar no inventário.
<i>Conservação de lembranças históricas (Condecorações, uniformes, etc)</i>	Semelhante ao dos livros, complemento de arquivo.
PROBLEMAS RELACIONADOS AO PRINCÍPIO DE PROVENIÊNCIA	
<i>Fundos abertos</i>	Recomenda-se o início do tratamento documental quando o fundo já estiver fechado, ou seja, posterior a morte do titular.
<i>Fundos lacunares</i>	Para o caso de documentos vendidos ou extraviados reaparecerem deve ser mantido um guia atualizado que implicará os complementos de cada fundo.

Fonte: Elaborada pela autora com base em Ducrot (1998), e anotações de sala de aula.

Com referência ao princípio de Organicidade ou Ordem Original que preconiza a organicidade como característica segundo a qual os arquivos espelham a estrutura, funções e atividades do fundo produtor/acumulador em suas relações. De acordo com Ducrot (1998), quando se trata de acervos pessoais é válido indagar se deve respeitar a ordem primitiva do fundo ou não, avaliar se essa ordem traz por si só informações significativas. É dever do arquivista analisar a ordem que o titular concebeu ao seu arquivo, se estas são correspondentes as suas preocupações ou necessidades, porém se não houver qualquer vestígio de uma ordem primitiva ou se assim for avaliado pela instituição de custódia, deve-se dar a esses fundos o quadro de arranjo mais lógico, correspondendo a estrutura de sua natureza.

4 METODOLOGIA

Caracterizou-se esta pesquisa como de abordagem qualitativa e natureza exploratória, descritiva e documental, tendo em vista que realizou-se uma revisão da literatura que familiarize o conhecimento do leitor a realidade do universo dos arquivos pessoais e como são levados em consideração os princípios arquivísticos do tratamento desse tipo de documentação. Descritiva pois, segundo Barros e Lahenm (2007) é na pesquisa descritiva que realiza-se o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos do mundo físico sem a interferência do pesquisador. O processo descritivo visou à identificação, e análise das características, fatores ou variáveis que em dado momento relacionaram-se com o processo estudado. Já a análise

documental, integra uma técnica relevante para a pesquisa qualitativa, conforme afirma Ludke e André (1986) seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja buscando aspectos novos de um tema ou problema

Faz-se necessário o reconhecimento da pesquisa como exploratória com foco no método de observação com a finalidade de alcançar os objetivos propostos. Observou-se, averiguou-se e compreendeu-se de que maneira a entidade direciona e implementa os princípios arquivísticos na organização de seus documentos. Considerando o caráter metodológico atribuído para a observação simples sendo pertinente aos estudos qualitativos que enfatizam o caráter exploratório, a observação se harmonizou com o direcionamento desta pesquisa. A observação deu-se por meio de uma visita guiada na instituição Fundação Casa José Américo, onde foi possível ter acesso aos documentos, visualizar o fundo escolhido, a ordenação e classificação. A escolha do fundo deu-se por se tratar de um conjunto documental de uma figura pública, repleto de tipologias documentais distintas, corroborando para a proposta da pesquisa.

Vale salientar que aliado ao método de observação, foi utilizada entrevista semiestruturada, previamente planejada por meio de um roteiro, aplicada a arquivista e funcionária da Fundação Casa José Américo.

De acordo com Triviños (1987), a entrevista semiestruturada tem como característica questionamentos essenciais que são fundamentados em teorias e hipóteses relacionadas ao tema da pesquisa. Esses questionamentos deram frutos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes. O foco principal deve ser delineado pelo investigador-entrevistador.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

5.1 A INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO CASA JOSÉ AMÉRICO

Localizada no nº 3336 da orla do Cabo Branco, João Pessoa, funciona na casa onde residiu o seu patrono, José Américo de Almeida. Em dezembro de 1980 (ano do falecimento de José Américo) é criada pelo então Governador Tarcísio de Miranda Burity a “Fundação Casa de José Américo”, na residência em que o ícone paraibano viveu os últimos 22 anos de sua vida.

A Fundação Casa de José Américo, é uma instituição cultural dedicada ao ensino, à pesquisa e à extensão, foi criada através do Decreto Lei nº 4.195, do Governo do Estado da Paraíba, com os seguintes objetivos específicos, entre outros: a) promover a publicação sistemática da obra de José Américo e de sua crítica e interpretação; b) manter o museu e biblioteca José Américo acessíveis ao uso e consulta públicos; c) promover estudos, conferências, reuniões ou prêmios que

visem à difusão da cultura e da pesquisa; d) promover estudos e cursos sobre assuntos políticos, jurídicos, econômicos, literários ou outros relacionados com a vida de José Américo; e) cooperar com as instituições nacionais e estrangeiras, no âmbito de suas finalidades; f) colaborar quando solicitada com o Governo da União, dos Estados ou dos Municípios, podendo, mediante convênio ou acordo, incumbir-se da prestação de serviços que forem pertinentes às suas atividades. (PARAÍBA CRIATIVA, 2018).

A Fundação é dividida nos seguintes espaços físicos: A Casa Museu, um prédio com um auditório e sala de exposições e outro espaço onde abriga o Arquivo dos Governadores e Personalidades Paraibanas, além da Biblioteca Durmeval Trigueiro Mendes.

A Fundação Casa de José Américo vem agregando um largo acervo documental constituído por figuras relevantes na política, economia, sociedade e cultura paraibana, com projeção nacional e internacional. O objetivo é promover estudos e estimular o resgate da memória histórica paraibana, através do acervo vasto de ex-governadores e personalidades. A instituição é um modelo exemplar deste universo cultural vivenciado na representação material da história e memória do patrono da instituição, que foi um dos mais importantes representantes da nossa literatura e política.

5.2 FUNDO RONALDO CUNHA LIMA

Ronaldo José da Cunha Lima (1936 - 2012) foi um advogado, promotor de justiça, professor, poeta e político brasileiro. De acordo com o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (2018), durante sua carreira política foi vereador de Campina Grande, deputado estadual da Paraíba por dois mandatos consecutivos, prefeito de Campina Grande em duas ocasiões, governador da Paraíba, senador da república e eleito deputado federal por duas vezes. Também foi conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil e membro da Academia Paraibana de Letras.

Segundo o Arquivo Ronaldo Cunha Lima/Inventário (2012) os itens documentais que constituem o Fundo Arquivístico Ronaldo Cunha Lima foram cedidos à Fundação Casa José Américo, pelo seu próprio titular, no ano de 2005, os documentos, chegaram a instituição em caixas, pastas de papelão e pacotes. Ficou de incumbência da equipe da Professora Irene Fernandes todo o tratamento documental, a priori segundo consta no inventário foram determinados os seguintes passos:

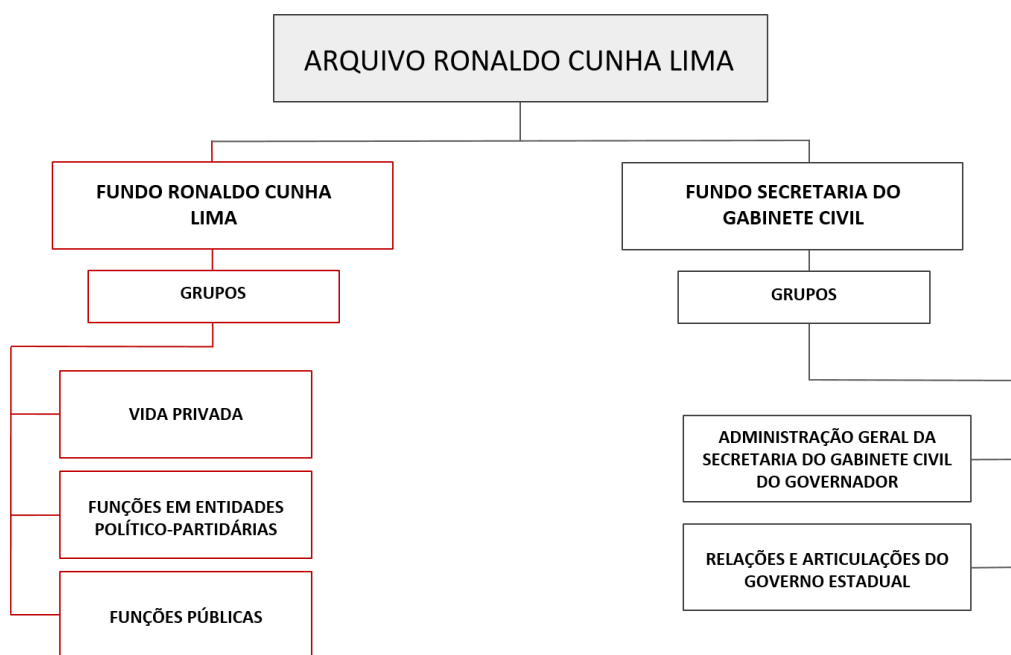
- a) Treinamento da equipe para a realização das tarefas do processo de organização dos documentos;

- b) Pesquisa aprofundada para identificação da documentação e sobre o titular;
- c) Higienização dos documentos;
- d) Leitura, classificação e avaliação da documentação;
- e) Registro geral dos documentos do Arquivo;
- f) Elaboração do quadro de arranjo dos documentos;
- g) Ordenação, notação e acondicionamento da documentação;
- h) Elaboração preliminar dos instrumentos de descrição;
- i) Sinalização das estantes, armário, gavetas, pastas e caixas-arquivo.

Toda a descrição dos documentos é baseada na Norma Brasileira de Descrição Arquivística, no nível 1 de descrição (fundo).

Na Fundação Casa José Américo encontram-se dois fundos relacionados à Ronaldo Cunha Lima: 1) Fundo Arquivístico Ronaldo Cunha Lima; 2) Fundo Arquivístico Secretaria do Gabinete Civil do Governo Ronaldo Cunha Lima. É no fundo 1 que esta análise será voltada.

Figura 1: Quadro Geral Arquivo Ronaldo Cunha Lima. (Destaque fundo escolhido)



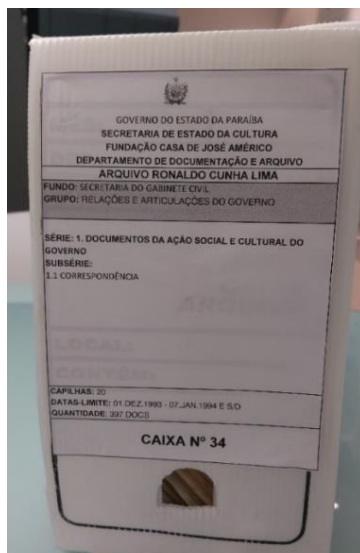
Fonte: Arquivo Ronaldo Cunha Lima/Inventário 2012.

Toda a documentação do titular sob custódia da Fundação Casa José Américo mantém preservada a proveniência ao próprio titular, conservando sua identidade e individualidade, vale ressaltar, que segundo Martín-Pozuelo Campillos, (1996) um fundo documental deve ser

considerado como proveniente do organismo produtor, mesmo que tenha sido recolhido por outras instituições, portanto a noção de proveniência deve estar associada à de produção e não a de entrega.

A documentação do titular foi entregue à Fundação e apenas a esta instituição, porém, de acordo com o inventário, mesmo com o fundo arquivístico fechado, devido ao falecimento do titular, o mesmo poderá receber acréscimos, tendo em vista que nem todos os documentos produzidos por Ronaldo Cunha Lima foram encaminhados para a Fundação, conforme informação dos familiares, porém de acordo com a entrevistada: “No caso de haver algum evento, o qual homenageie Ronaldo, esta homenagem seja ela medalha ou placa pode vir a ser incluída ao fundo.”

Não há estimativas de quantidades tampouco do período em que a documentação restante será enviada para arquivamento, sendo assim podemos categorizar esse fundo como lacunar. Logo, é possível considerar que houve dispersão desse conjunto documental ferindo um outro princípio arquivístico derivado do Princípio de Proveniência: o Princípio da Indivisibilidade Arquivística, também conhecido como Princípio da Integridade Arquivística, afirmando que “os fundos de arquivo devem ser preservados sem dispersão, mutilação, alienação, destruição não autorizada ou adição indevida. Este princípio é derivado do princípio da proveniência” (BELLOTTO, 2002, p.21), endossando o conceito de fundo arquivístico como conjunto de documentos de alguma maneira interligados, contudo, esta situação abre margem para uma nova discussão acerca da integridade arquivística em arquivos pessoais, partindo do pressuposto que fundo arquivístico pessoal possui uma grande variedade de documentos de proveniências também distintas, que não necessariamente apresentam alguma ligação entre si, bem como, o próprio titular ao longo de sua vida, executa eliminações mediante seu próprio julgamento, além do atenuante da família, posteriormente a morte do titular, como no caso de Ronaldo Cunha Lima, realizar sua própria seleção acerca do que deve ou não ser enviado à instituição de custódia ou se tornar público.

Figura 2: Etiqueta Descritiva

Fonte: Próprio da autora, 2018.

A importância da identificação na determinação de fundo de arquivo é tal que ela parece ser o primeiro passo da classificação documental no âmbito da prática arquivística, o que incide de acordo com Ferreira (2012), em traçar o Princípio de Proveniência. Somente a partir do levantamento das vinculações do contexto de produção dos documentos, do órgão competente e no caso a pessoa que o produziu, da função ao qual aquele documento serve e qual atividade ele atesta é que se pode estabelecer os caminhos que seguirá a classificação arquivística de determinado conjunto orgânico. Segundo Carmona (2004) a identificação é a melhor ferramenta para aplicar o princípio básico da Arquivologia: respeito pela proveniência e pela estrutura interna do fundo, que consiste na investigação das características dos dois elementos envolvidos na gênese do fundo: o sujeito produtor e o objeto produzido. Sujeito produtor, de acordo com a autora, significa o indivíduo, família ou organização que produziu e / ou acumulou o fundo, e o objeto produzido, seria o fundo em sua totalidade.

Como podemos observar na Figura 2, consta na etiqueta descritiva, toda identificação originada dos procedimentos de ordenação e arquivamento, incluindo fundo, produtor e grupo, deixando claro a proveniência dos documentos, corroborando com o quadro Arquivístico do Fundo Ronaldo Cunha Lima apresentado no Anexo I. Sobre a identificação do fundo a entrevistada afirma:

“Desde o momento do recebimento da documentação se iniciou um processo de avaliação e estudo dos documentos, e o estabelecimento dos fundos pertencentes ao Arquivo Ronaldo Cunha Lima, logo a necessidade de identifica-los, evidenciando a proveniência da documentação de cada fundo, grupos, produtor, etc.”

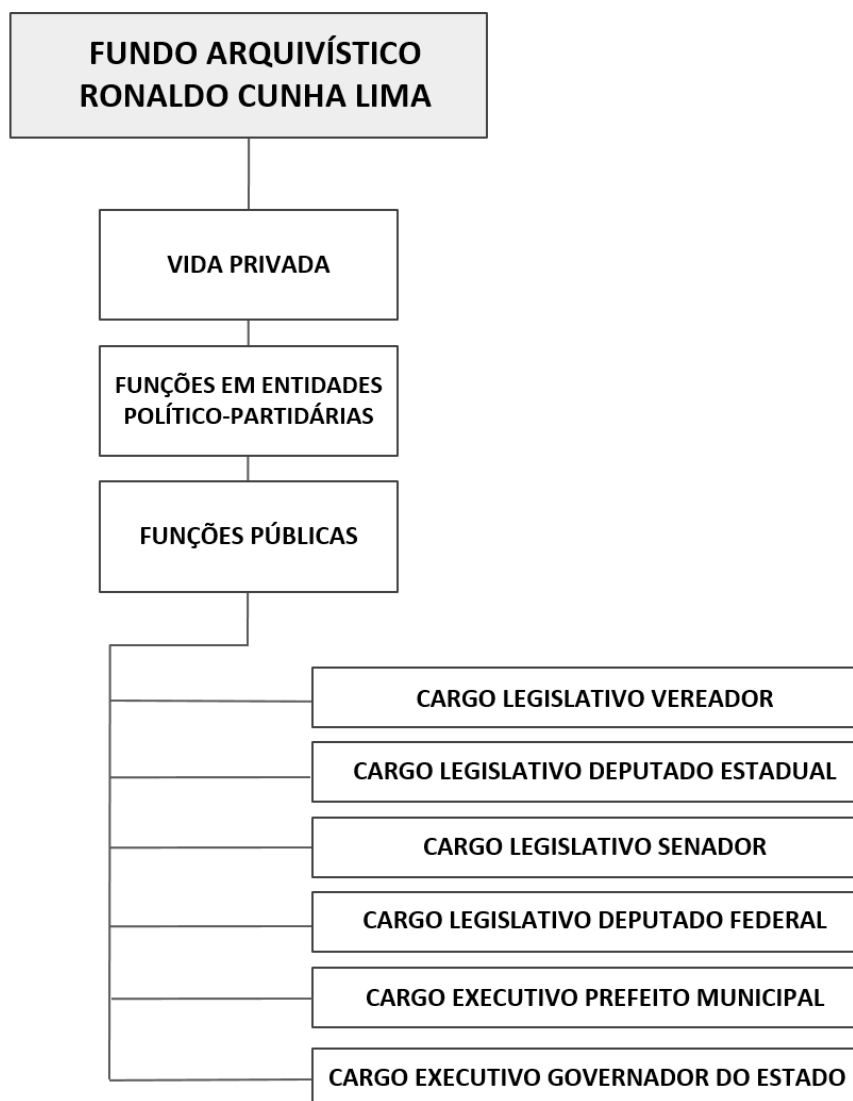
No que diz respeito a organicidade do fundo, a documentação em questão não apresentava nenhum vestígio de ordenação feita pelo titular, chegaram a instituição amontoados em caixas sem que nenhum tipo de ordenação pudesse ter sido detectada, logo a equipe responsável pelo tratamento desenvolveu um quadro de arranjo que melhor se adequasse a natureza do fundo. No que concerne a chegada dos documentos na instituição a entrevistada afirma:

“Quando os documentos chegaram aqui, estavam todos aglomerados em caixas e sacolas, não foi possível observar nenhum rastro de ordenação, estavam aleatoriamente agregados, podemos perceber alguma organização apenas em relação as tipologias dos documentos tridimensionais, por exemplo as fitas cassetes e as fitas de vídeo VHS estavam juntas, cada qual com seu grupo podemos assim dizer, porém apenas em termos de tipologia, sem ordem cronológica ou numérica”.

Vale salientar que estamos falando de documentos permanentes, já permanentes desde o momento do recolhimento a instituição, logo não houve gestão documental, por parte dos profissionais da Fundação.

Às unidades de arquivamento foram ordenadas cronologicamente, com aposição das respectivas notações. Estamos nos referindo a uma pessoa física que também foi uma figura pública e teve notável carreira política, partindo desse princípio a equipe responsável optou por organizar a documentação com base nas funções exercidas pelo titular do Arquivo, conforme apresentada na figura abaixo:

Figura 3: Quadro Geral do Fundo Arquivístico Ronaldo Cunha Lima



Fonte: Adaptado, Arquivo Ronaldo Cunha Lima/Inventário, 2012

Segundo Gonçalves (1998), o objetivo básico da ordenação é otimizar a consulta aos documentos, a adoção de um ou mais critérios de ordenação para uma série documental permite evitar, em princípio, que, para a localização de um único documento, seja necessária a consulta de dezenas ou centenas de outros.

O quadro geral do Fundo Arquivístico Ronaldo Cunha Lima é uma visão generalizada dos quadros apresentados no Anexo I, são estes quadros que estão expostos para visitantes, que ao primeiro momento da visita podem observá-los, logo, a ordenação escolhida já traz por si só uma informação ao visitante, ainda que leigo em arquivística: trata-se de um homem cuja vida foi dedicada à política. Sobre a escolha da ordenação a entrevistada profere:

“Ronaldo foi um ícone da política no nosso estado, ele não limita-se apenas política é claro, mas a intenção foi enaltecer ele enquanto político, por outro lado também podemos perceber pela observação dos grupos e séries as outras faces dele, como poeta, apresentador etc.”

Ao observarmos o Quadro Geral I temos a impressão que o fundo relacionado a documentos pessoais limita-se ao grupo vida privada, contudo, o quadro geral como um todo remete-se à documentação de cunho pessoal. Por se tratar exatamente de um político e da escolha por um quadro de arranjo funcional, a nomenclatura “Funções públicas” passa a ideia de documentos públicos, porém deve ser ressaltado que dentro da sua vida pública, foram produzidos pelo titular documentos de proveniência atribuída à pessoa física, sem cunho administrativo ainda que esteja esse, ligado a sua vida enquanto político.

Por exemplo, no Fundo Arquivístico Ronaldo Cunha Lima são encontradas inúmeras fitas cassete, contendo discursos de eventos cujo o titular participou, embora trata-se de um ato público de sua vida política, o momento de sua produção é fator que distingue o pessoal do público, no caso das fitas, foram gravadas particularmente e sem fins administrativos apenas para guarda do titular, logo possuem caráter pessoal. A proximidade do pessoal e público deve ser cuidadosamente observada no momento de avaliação e organização no caso de Ronaldo.

Podemos perceber que o fundo em questão é dotado por uma variedade de documentos tridimensionais, troféus, placas, medalhas, honrarias, até mesmo livros (de autoria do titular) que neste caso são documentos arquivísticos, embora expostos na sala de arquivo conforme Figura 3, passando uma ideia para um visitante leigo de peças de museu, todos são classificados, pertencentes a grupos do quadro de arranjo, detém código de classificação e descrição, apenas estão dispostos em forma de memorial, exaltando às funções públicas do titular, todos independente do suporte ou da falta de formalidades diplomáticas (Figura 4) são documentos de arquivo. Sobre essa face do Arquivo Ronaldo Cunha Lima a entrevistada afirma:

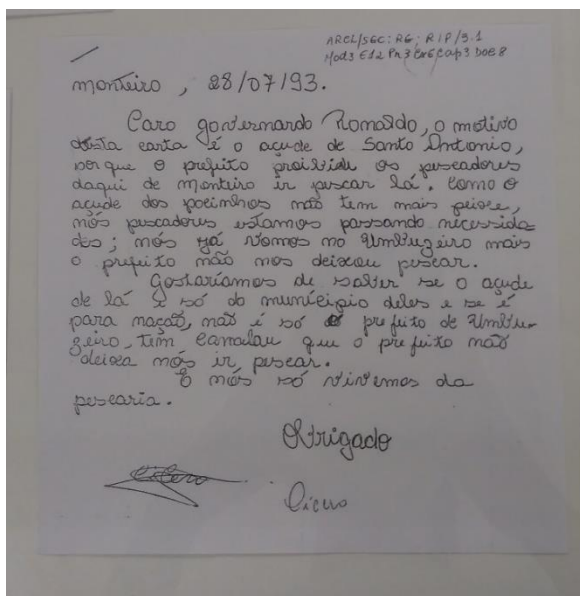
“Todos esses documentos que estão aqui expostos em forma de memorial fazem parte do Arquivo, foram apenas retirados das estantes para exposição, mesmos os tridimensionais são documentos arquivísticos, o que vai diferenciar estes documentos de peças de museu é a justamente a proveniência, em um museu encontramos objetos de inúmeras proveniências distintas, aqui temos apenas uma: Ronaldo Cunha Lima.”

Figura 3: Documentos tridimensionais.



Fonte: Própria da autora, 2018.

Figura 4: Carta ao governador enviada por um cidadão, 1993.



Fonte: Própria da autora, 2018.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se evidenciar as características especiais dos documentos pessoais, os pontos onde eles se diferem dos administrativos, principalmente quando tratam-se de espécies não diplomáticas de acordo com Lopez (2003), bem como a cautela que deve existir por parte do arquivista em o que pode ou não, ser considerado um documento arquivístico pessoal, no caso dos documentos tridimensionais mencionados no Quadro 2 (Quanto a determinar o conteúdo do fundo) que podem passar ao usuário uma ideia de museu e não de Arquivo, e ainda como o tratamento arquivístico desse tipo de documentação requer adaptações mediante ao Princípio de Proveniência, desde que, seu cerne não seja disperso.

Recomenda-se com o estudo apresentado que o conceito de fundo de arquivo apareça diretamente relacionado com o contexto de proveniência documental e primordialmente ao da produção de documentos, postergando o conceito de arquivo as demais definições. No caso do Arquivo Ronaldo Cunha Lima é a gênese documental que irá determinar a qual fundo um determinado documento irá pertencer. A natureza de inter-relação entre os documentos do qual prenuncia o Princípio de Proveniência torna-se a estrutura substancial para a definição de fundo de arquivo propriamente, haja vista o seu caráter orgânico apurado de maneira mais explícita do que o termo “arquivo”.

Foi possível observar que o Princípio de Proveniência por si só, quando utilizado como ferramenta aliada a atividade de classificação documental pode viabilizar o reconhecimento do arquivo em associação com o corpo social do qual faz parte, segundo Ferreira (2012) essa associação no caso de um arquivo público, de uma figura pública e célebre da sociedade como o caso de Ronaldo Cunha Lima, favorece a aproximação usuário – arquivo.

No contexto da observação sobre como é considerado o Princípio de Proveniência no fundo arquivístico abordado, é possível constatar se o princípio em questão e suas ramificações são levados ou não em consideração no processo de organização arquivística, mediante alguns fatores como, o histórico da entidade arquivística responsável pelo tratamento documental, bem como a fase de identificação do órgão produtor, no caso a pessoa física, mencionada na análise de dados.

Com o estudo apresentado, espera-se ter corroborado acerca do quão necessário é estabelecer como habitual na realidade dos arquivos, o Princípio de Proveniência, posto que estamos abordando a vertente arquivística que melhor compreende o âmbito dos arquivos e de maior congruência para com a organização de documentos sejam eles administrativos ou privados/pessoais.

REFLECTIONS ON THE PRINCIPLE OF PROVENANCE IN PERSONAL ARCHIVES: THE CASE OF RONALDO CUNHA LIMA ARCHIVE

ABSTRACT

This article covers the thematic personal archives, seeking to accentuate some of the specific characteristics of this type of documentation, in the face of the principle of provenance and its ramifications. Being presented as a general objective, discuss the principle of provenance in the personal archive.. The research noted how it was considered the principle of provenance in the archival organization of the fund archival Ronaldo Cunha Lima, relevant public figure in the Paraíba scenario, documentation that is in the custody of the Casa José Américo Foundation, Entity Responsible for all the document treatment assigned to the fund. The analysis of data occurred from the procedures chosen confronted according to what the archival literature states. This research is of an exploratory character in which it is intended to carry out a revision of the literature that familiarizes the knowledge of the reader the reality of the universe of the personal archives, presenting the points in which the organization of these collections distance themselves from the common administrative procedures, using a qualitative approach. It was concluded that the use of the principle studied should be intrinsic to the archives organization being able to be adapted according to the particularities of the acquis.

Keywords: Personal Archives. Archival Principles. Archival Organization. Archival Fund Ronaldo Cunha Lima.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, C. A. A. **Epistemologia da Arquivologia: fundamentos e tendências contemporâneas**. Ci. Inf., Brasília, DF, v. 42 n. 1, p.50-63 jan./abr., 2013. Disponível em <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1394/1572>> Acesso em: 19 de mai de 2018.
- BARROS; A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- BELLOTTO, H. L. **Arquivística - objeto, princípios e rumos**. São Paulo: Associação dos Arquivistas de São Paulo, 2002.
- BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes**. Tratamento documental. Terceira edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- CARMONA, C. M. **Consideraciones sobre El método arquivístico**. Documenta & Instrumenta, v. 1, 2004, p. 35 – 24. Disponível em <<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/859255.pdf>> Acesso em: 18 de mai de 2018.
- CPDOC | FGV Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Ronaldo Cunha Lima**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lima-ronaldo-cunha>> Acesso em: 15 de mai de 2018.
- DICIONÁRIO BRASILEIRO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA. **Arquivo Nacional Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em <http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf> Acesso em: 06 de nov de 2017.
- DUCHEIN, M. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. **Arquivo & Administração**, v. 10-14, n. 2, p. 01-16, 1986.
- DUCROT, A. **A classificação dos arquivos pessoais e familiares**. Seminário Internacional de Arquivos Pessoais, 1997, CPDOC-FGV – Rio de Janeiro.
- FERRAZ, D. S. **Classificação de documentos arquivísticos: Análise da diretoria de comunicação e arquivo do Ministério Público do estado do Rio de Janeiro**. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2015. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/2624/1/FERRAZ%2C%20Daiana.pdf>> Acesso em: 12 de mai de 2018.
- FERREIRA. L. E. **O Fundo de Arquivo e o Princípio de Proveniência: uma observação entre teoria e prática**. Marília, 2012.
- FONSECA, G. A. . **Arquivos pessoais e suas particularidades no âmbito arquivístico**. In: 4º Seminário Científico de Arquivologia e Biblioteconomia: do outro lado da informação, 2015, Marília. 4º Seminário Científico de Arquivologia e Biblioteconomia: do outro lado da informação. Marília: Oficina Universitária, 2015.

GONÇALVES, J. **Como classificar e ordenar documentos de arquivo.** São Paulo: Arquivo do Estado, 1998. Disponível em <http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf2.pdf> Acesso em: 21 de mai de 2018.

LOPEZ, A. P. A. **Arquivos pessoais e as fronteiras da arquivologia.** Gragoatá, Niterói, n. 15, p.69-82, 2. sem. 2003.

MARTÍN - POZUELO CAMPILLOS, M. P. **La construcción teórica en archivística: el principio de procedencia.** Madrid: Universidad Carlos III de Madrid, 1996.

MULLER, S. et al. **Handleiding voor het ordenen en beschrijven van archieven. Groningen:** Erven B. van der Kamp., 1898 (Trad. de Manoel Adolpho Wanderley sob o título: Manual de arranjo e descrição de arquivos. 2. ed. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, 1973.

PARAÍBA CRIATIVA. **Inventário – Fundação Casa José de Américo.** Disponível em: <<http://www.paraibacriativa.com.br/artista/fundacao-casa-de-jose-americo/>> Acesso em: 15 de mai de 2018.

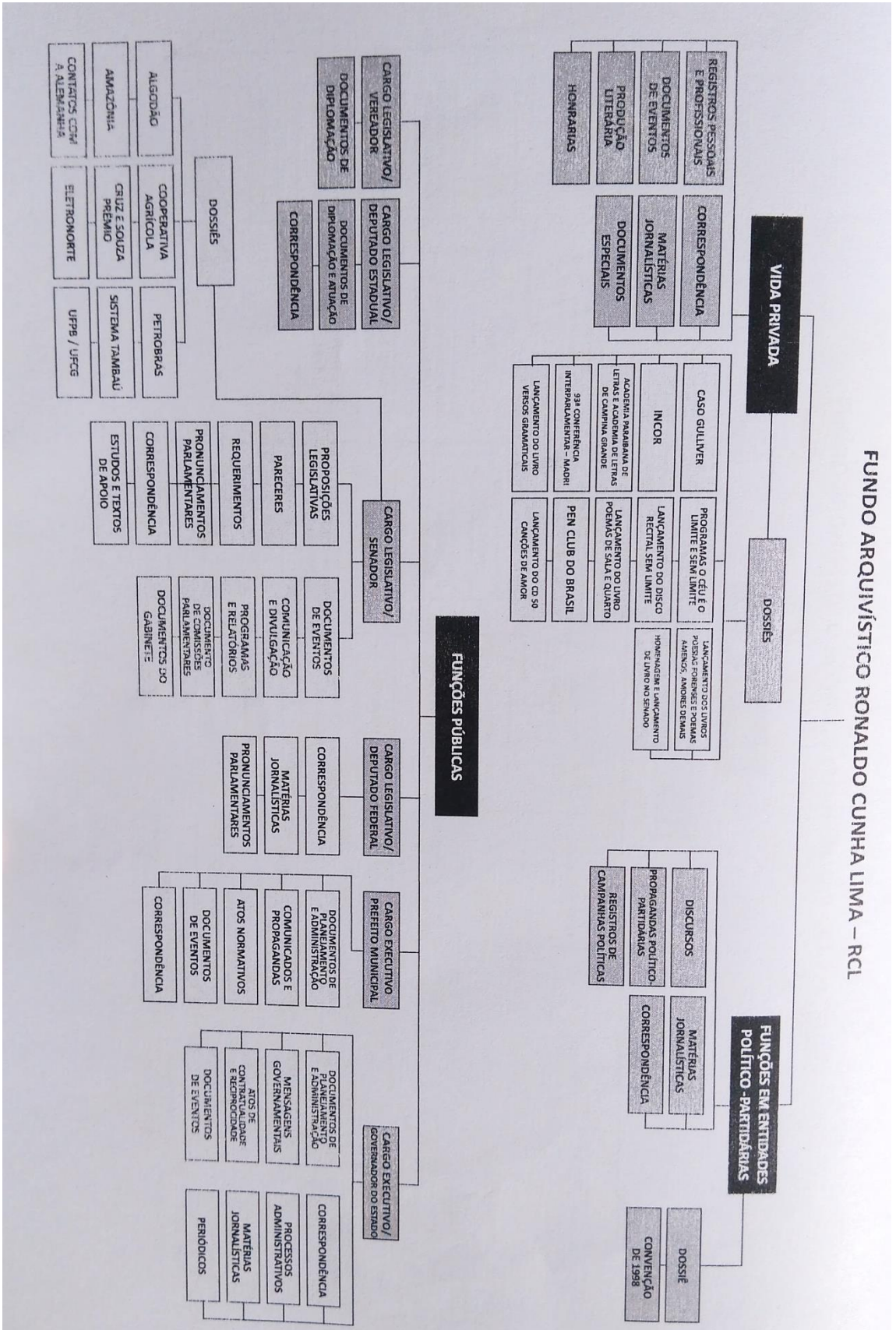
RIBEIRO, F. **Os arquivos na era pós-custodial:** reflexões sobre a mudança que urge operar. /s.n./ 2005. p.129 - 133. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/10216/14000>> Acesso em: 13 de jun de 2018.

ROUSSEAU, J. Y, COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina Arquivística.** Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SILVA, A. M. et al. **Arquivística:** Teoria e prática de uma Ciência da Informação. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

ANEXO A – QUADRO GERAL FUNDO ARQUIVÍSTICO RONALDO CUNHA LIMA



ANEXO B – TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM, NOME E DADOS BIBLIOGRÁFICOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - Campus V
João Pessoa – PB
Curso de Arquivologia



Missão:

Formar profissionais éticos e competentes na área de Arquivologia, comprometidos com a transformação e a valorização do ser humano para o exercício da cidadania.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM, NOME, E DADOS BIOGRÁFICOS

Eu, Lúcia Guerra, declaro que autorizo, de forma gratuita e sem ônus, a divulgação da imagem, dos documentos sob minha direção, para fins de exercício sobre as técnicas de coleta de dados de pesquisa, desenvolvido no Trabalho de Conclusão do Curso Bacharelado em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba.

Tenho conhecimento que o referido exercício está sendo realizado pela graduanda Maria de Lourdes Luciano de Carvalho sob a orientação da professora Claudialyne da Silva Araújo. Igualmente que, diante do interesse da graduada pelo fundo documental em questão, caso haja desdobramento da atividade, serei antecipadamente informado.

Estou ciente de que as imagens poderão ser apresentadas em outras atividades acadêmicas, como aulas, e principalmente a apresentação do trabalho finalizado, **sempre**, sem fins lucrativos.

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

Lúcia Guerra

Representante do Arquivo Fundação Casa José Américo